



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

“Capital Polonesa dos Gaúchos”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO N° 3.063, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Guarani das Missões,
pelo falecimento do Senhor **WALTER PRZYCZYNSKI**.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito em exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. Walter Przychynski à Comunidade Guaraniense,

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03 (três) dias a contar desta data, pelo falecimento do Senhor **WALTER PRZYCZYNSKI**, o qual atuou como Emancipacionista, prestou serviços como Dentista, foi Coordenador Regional de Educação, Presidente da Associação do Municípios das Missões - AMM e Prefeito do Município de Guarani das Missões, no período de 1969 a 1973.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 18 de maio de 2021.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALINE KLUCZNIK COLETTO

Secretária da Administração Interina